

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Bernardo Pedroso

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo Escolar 2015:

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	139	R\$ 171,00	R\$ 23.769,00
Educação Infantil	0	R\$ 88,50	R\$ -
Ensino Fundamental	0	R\$ 82,50	R\$ -
Educação Especial	0	R\$ 97,10	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	0	R\$ 82,50	R\$ -
<b>TOTAL:</b>	<b>139</b>		<b>R\$ 23.769,00</b>

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	45%	R\$ 10.696,05
Estudos do Meio	13%	R\$ 3.089,97
Manutenção do Prédio	35%	R\$ 8.319,15
Biblioteca Interativa	7%	R\$ 1.663,83
Laboratório de Informática		R\$ -
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 23.769,00</b>

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 3.308,80

**TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 27.077,80**

São Bernardo do Campo, 4 de dezembro de 2015

  
GABRIELA REIS SILVA PINHEIRO

Diretor(a) Escolar  
EMEB Bernardo Pedroso  
Diretora Escolar  
RG: 19.789.955-4 / MAT: 23694-3

  
Mariana Lima Borges  
Diretor(a) Executivo(a)

---

**PLANO DE TRABALHO**  
**Cadastro da Associação de Pais e Mestres**

---

**ANEXO I**

---

**1. Dados da APM:**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Bernardo Pedroso

**CNPJ:** 43.339.068/0001-02

**Início:** 01/01/2016      **Término:** 31/12/2016      **Registrado sob nº:** 190086

**Cartório do Registro:** 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

**Endereço:** Rua Maria de Fátima, 372

**Bairro:** Baeta Neves      **MUNICÍPIO:** S.B.Campo

**CEP:** 09760-480      **Telefone/ Fax:** 4123-8192

**E-mail:** bernardo.pedroso@saobernardo.sp.gov.br

**2. Dados do Representante Legal:**

**Nome Completo:** Mariana Lima Borges

**Cargo (APM):** Diretora Executiva

**Período do Mandato:** 01/04/2015 a 31/03/2016

---

## PLANO DE TRABALHO

### Identificação do Objeto a ser Executado

---

#### ANEXO II

---

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Bernardo Pedroso

➤ **Do Objeto a ser Executado**

*Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.*

*Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.*

*Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.*

**Valor per capita anual:**

Creche:	R\$ 171,00
Educação Infantil:	R\$ 88,50
Ensino Fundamental:	R\$ 82,50
Educação Especial:	R\$ 97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$ 82,50

**Valor anual fixo por unidade escolar:**

Contabilidade:	R\$ 3.308,80
----------------	--------------

---

## PLANO DE TRABALHO

### Metas a Serem Atingidas

---

#### ANEXO III

---

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Bernardo Pedroso

#### Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo Escolar 2015:

Creche:	139
Educação Infantil:	0
Ensino Fundamental:	0
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
<b>TOTAL:</b>	<b>139</b>

---

#### Etapas ou Fases de Execução

---

*A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.*

*A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.*

*As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2016 a 30/11/2016. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2016 deverão ser antecipadas para 30/11/2016. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.*

**PLANO DE TRABALHO**  
**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

**ANEXO IV**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Bernardo Pedroso

<b>1. Despesas gerais de Custeio:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.308,80</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;</li><li>• Material didático;</li><li>• Despesas de cartório;</li><li>• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;</li><li>• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;</li><li>• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;</li><li>• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;</li><li>• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;</li><li>• Participação no Desfile Cívico;</li><li>• Outras despesas de custeio.</li></ul>		
<b>2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b>	<b>R\$</b>	-
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparos do prédio escolar;</li><li>• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;</li><li>• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.</li></ul>		
<b>3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:</b>	<b>R\$</b>	-
<ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo;</li><li>• Assinatura de periódicos;</li><li>• Serviços de manutenção;</li><li>• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.</li></ul>		
<b>4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:</b>	<b>R\$</b>	-
<ul style="list-style-type: none"><li>• Suprimentos para informática;</li><li>• Aplicativos para informática;</li><li>• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.</li></ul>		
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.308,80</b>

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si ao final do exercício, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

## PLANO DE TRABALHO

### Cronograma de Repasse

#### ANEXO V

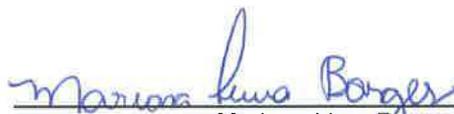
Nome da Entidade: APM da EMEB Bernardo Pedroso

<b>Execução:</b>	<b>1º REPASSE</b> Janeiro / 2016 <i>(Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril)</i>	<b>2º REPASSE</b> Abril / 2016 <i>(Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)</i>	<b>3º REPASSE</b> Agosto / 2016 <i>(Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)</i>
<b>Custeio Geral:</b>	<b>R\$ 9.846,47</b>	<b>R\$ 9.846,47</b>	<b>R\$ 7.384,86</b>
• <b>Despesas gerais de Custeio:</b>	R\$ 8.643,27	R\$ 8.643,27	R\$ 6.482,46
• <b>Estudo do Meio:</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
• <b>Contabilidade:</b>	R\$ 1.203,20	R\$ 1.203,20	R\$ 902,40
<b>Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Custeio da Biblioteca Interativa:</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Custeio do Laboratório de Informática:</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total por Repasse:</b>	<b>R\$ 9.846,47</b>	<b>R\$ 9.846,47</b>	<b>R\$ 7.384,86</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>27.077,80</b>

#### Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

**Início:** 1º de janeiro de 2016  
**Término:** 31 de dezembro de 2016

São Bernardo do Campo, DIGITE AQUI A DATA: DIA/MÊS/ANO

  
Mariana Lima Borges  
Diretora Executiva